



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
30/05/2024 14:15

Referência: PROAD n.º 10147/2024

Objeto: Inscrição de servidor no "XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2024 (CONBRASCOM 2024) - INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 01 (um) servidor lotado na Comunicação Social do TRT6, no XVIII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), modalidade presencial, em Fortaleza - CE, no período de 19 a 21/06/2024.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.85/86).

A Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 105), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.99/104).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJs (fls. 89 e 111/115).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 115, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

